

Termo de Compromisso

Instituição: Leme Investimentos Ltda. (“Leme Investimentos”)

Código: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento (“Código de Fundos de Investimento”)

Data da assinatura: 03/10/2017

Processo nº F002/2017: apuração de eventuais descumprimentos ao Art. 28, §3º, inciso I do Código de Fundos de Investimento¹ combinado com o Art. 4º da Deliberação nº 71² do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento (“Conselho de Fundos de Investimento”); Art. 6º, inciso II combinado com o Art. 28º, §3º, inciso IV do Código de Fundos de Investimento e Deliberação nº 67 do Conselho de Fundos de Investimento.

Ementa

TERMO DE COMPROMISSO. Instituição prestadora de serviços de gestão de fundos de investimento. Aquisição de ativos de crédito privado em desacordo aos ditames previstos no regulamento do fundo e em desacordo ao Tipo ANBIMA do fundo. Alocação em ativos que implicam em uma estratégia de investimento incompatível com as características de liquidez do fundo.

Compromissos Assumidos: contribuição financeira no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custear eventos e ações educacionais da ANBIMA.

Ademais, foi identificado que durante o curso do Processo, ocorreu o encerramento das atividades de gestão de fundos de investimento por parte da Leme e o posterior cancelamento de seu credenciamento como administradora de carteiras de valores mobiliários junto ao regulador.

¹ Artigos referentes à versão do Código ANBIMA de regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento em vigor à época em que o PAI foi instaurado.

² Deliberação nº 71 vigente quando da instauração do PAI, atualizada pela Deliberação nº 77.

